

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3 / 300.188-5

Período: SETEMBRO 2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 147,41
--	------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 8.414,11	R\$ 37.174,49
ITBI	R\$ -	R\$ 59.245,00
ISS	R\$ 209.765,52	R\$ 1.113.578,10
IRRF	R\$ 69.908,24	R\$ 651.538,97
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.464.146,98	R\$ 14.995.752,81
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 843.641,60
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 159,15	R\$ 1.438,48
Cota-Parte do ITR	R\$ 794,19	R\$ 2.604,17
Cota-Parte do ICMS	R\$ 386.798,79	R\$ 3.639.493,24
Cota-Parte do IPVA	R\$ 46.996,73	R\$ 462.380,57
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 3.249,72	R\$ 11.738,81
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.190.233,43	R\$ 21.818.586,24

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 379.779,13	R\$ 3.989.061,54
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 1.077.978,51	R\$ 10.030.225,34
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 133.996,66	R\$ 1.048.085,02
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.400,00	R\$ 150.580,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 92.556,48	R\$ 739.100,13
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Senhas Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 5.730,85	R\$ 73.441,46
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.480,00	R\$ 33.999,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 4.829,33	R\$ 50.964,43
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR			
	(F)	R\$	R\$
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamento e material Permanente		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Outras despesas		-	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$ 133.996,66	R\$ 1.048.085,02

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ -

OUTROS RECEBIMENTOS			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 19.260,71	R\$ 168.581,27
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 19.260,71	R\$ 168.581,27

OUTROS PAGAMENTOS			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 1.619,59	R\$ 9.438,20
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 1.619,59	R\$ 9.438,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 3.112,24
--	--------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 513.775,79	R\$ 5.037.146,56
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	23,46	23,09
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 513.776	R\$ 5.037.147
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	23,45758141	23,0864938

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 30 de SETEMBRO de 2021

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL